



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5987

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.281,00 (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	202	2.350,00
02 08 01 10 301 0012 2061	4 4 90 52 00	322	1.581,00
02 17 01 06 181 0026 3065	4 4 90 52 00	925	61.350,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	948	10.000,00
Total:			75.281,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 2031	3 3 50 41 00	195	2.350,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	321	1.581,00
02 15 01 04 126 0019 2264	4 4 90 52 00	875	61.350,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	941	10.000,00
Total:			75.281,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Março de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo